

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	3

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	4
CODEMCA.....	...
Saúde.....	4
Fundação da Infância e Juventude.....	4

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 5

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 167/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 882.222,15 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.560,00
TOTAL DA UG	7.560,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.668,93
TOTAL DA UG	2.668,93

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICI-PAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	868.843,22
TOTAL DA UG	868.843,22

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.150,00
TOTAL DA UG	3.150,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	7.560,00
TOTAL DA UG	7.560,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.668,93
TOTAL DA UG	2.668,93

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	868.843,22
TOTAL DA UG	868.843,22

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
TOTAL DA UG	3.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1963945

Decreto nº 166/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 11.653.568,92 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	167.514,90
TOTAL DA UG	167.514,90

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
TOTAL DA UG	400.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
TOTAL DA UG	1.500.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0063.2267 - AMPL. E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.086.054,02
TOTAL DA UG	1.086.054,02

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0111 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000.000,00
TOTAL DA UG	6.000.000,00

Portaria nº 992/2016

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº007/2012, homologado através da portaria nº1401/2012, publicada em 22 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **LEONARDO MARTINS CASTRO**.

CONSIDERANDO a concessão da antecipação da tutela pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0042471-96.2014.8.19.0014, para que o impetrante seja convocado, nomeado e empossado no cargo de Terapeuta Ocupacional, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear LEONARDO MARTINS CASTRO no cargo de Terapeuta Ocupacional.

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

Id: 1963920

Portaria nº 993/2016

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº007/2012, homologado através da portaria nº1390/2012, publicada em 22 de junho de 2012 e republicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **LUDMILA SALLES DE ESCOBAR GONÇALVES ASSUMPÇÃO**.

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0060427-36.2015.8.19.0000, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Enfermeiro, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear LUDMILA SALLES DE ESCOBAR GONÇALVES ASSUMPÇÃO no cargo de Enfermeiro.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

Id: 1963920

Portaria nº 998/2016

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **FERNANDA PEREIRA LIRIO SILVA**.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da ação ordinária nº 0047492-19.2015.8.19.0014, para que a autora seja nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Cidade Lima - Santa Rosa 1, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE, convocar e nomear FERNANDA PEREIRA LIRIO SILVA no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Cidade Lima - Santa Rosa 1.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

Id: 1963760

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
TOTAL DA UG	2.500.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1963944

Portaria nº 999/2016

PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1353/2012, publicada em 15 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **ROSANA MAIORANO**

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0052564-89.2012.8.19.0014 para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no edital do concurso público 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear ROSANA MAIORANO no cargo de Técnico de Enfermagem

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

Id: 1963922

Portaria nº1001/2016

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº007/2012, homologado através da portaria nº1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **LUCIANA SOARES BATISTA**.

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0006306-58.2015.8.19.0000, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear LUCIANA SOARES BATISTA no cargo de Assessor Técnico.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

Id: 1963760



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1963923

Portaria Nº 1018/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 929/2015 que designou **Ricardo Pessanha Gomes**, para exercer na PREVICAMPOS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Diretor Presidente, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 1019/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Nelson Afonso de Souza Oliveira**, para exercer na PREVICAMPOS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Diretor Presidente, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 1020/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Ricardo Pessanha Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 1021/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1809/2015 que nomeou **Paulo Pessanha Moraes**, para exercer na Previcampos-Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 1022/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Matheus de Andrade Tavares Carvalho**, para exercer na Previcampos-Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 1023/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1664/2015 que nomeou **Rogério Santos Sousa**, para exercer na Previcampos-Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 1024/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Leandro Martins Ferreira**, para exercer na Previcampos-Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 1025/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Clíssia Carvalho do Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do Departamento Médico, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1963948

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 106/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 57/2015 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 08 de julho de 2015, que nomeou o Guarda Civil Municipal **MARCOS VENÍCIO AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula 13575, como Subcoordenador Responsável pelo Setor de Trânsito desta GCM Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza
Cmt Geral da GCM

Id: 1963892

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 017/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2016 processo nº 2016.105.000031-0-PR, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de implantação e manutenção civil e paisagística, de forma contínua, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos em todas as áreas urbanas do município de Campos dos Goytacazes, tais como canteiros, parques, praças, jardins e afins, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.020.014/0001-14, vencedora do pregão epígrafado com o valor global de R\$ 11.450.000,00 (onze milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de junho de 2016.

Jorge William Pereira Cabral
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana=
Matrícula nº 12.687

Id: 1963938

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

ATOS DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista Parecer da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados no processo 2015.109.000068-0-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a empresa **BRAS-CONTROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é serviço de manutenção em módulos de potência G24, CPU, FDV e rack de controlador eletrônico de tráfego microprocessado, somente executável por este fabricante/fornecedor por ser detentor exclusivo de tecnologia de informação existente, com o valor de R\$ 3.922,00 (três mil novecentos e vinte e dois reais).

PUBLIQUE-SE

(omitido no D.O. de 13/02/2016)

Em 12 de Fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
= Presidente do IMTT =

Id: 1963895

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

ATOS DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista Parecer da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados no processo 2016.109.000015-8-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a empresa **FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, cujo objeto é serviço de manutenção em placas eletrônicas de controle semafórico da Contransin, somente executável por este fabricante/fornecedor por ser detentor exclusivo de tecnologia de informação existente, com o valor de R\$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

(omitido no D.O. de 14/05/2016)

Em 13 de Maio de 2016.

Matheus da Silva José
= Presidente da IMTT =

Id: 1963896

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

ATOS DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista Parecer da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados no processo 2016.109.000013-3-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a empresa **FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, cujo objeto é aquisição de componente eletrônico (chips) de programação para semáforos, somente executável por este fabricante/fornecedor por ser detentor exclusivo de tecnologia de informação existente, com o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

(omitido no D.O. de 14/05/2016)

Em 13 de Maio de 2016.

Matheus da Silva José
= Presidente da IMTT =

Id: 1963897

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

ATOS DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista Parecer da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados no processo 2015.109.000069-8-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a empresa **FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, cujo objeto é serviço de manutenção para bolachas de led, placas de potência e CPU micro processada R03 com substituição de peças, somente executável por este fabricante/fornecedor por ser detentor exclusivo de tecnologia de informação existente, com o valor de R\$ 6.802,00 (seis mil oitocentos e dois reais).

PUBLIQUE-SE

(omitido no D.O. de 13/02/2016)

Em 12 de Fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
= Presidente da IMTT =

Id: 1963898

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA 04/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei 8.547 de 03 de abril de 2014, tornando público o resultado dos deferidos no recurso da avaliação realizado pela Comissão Avaliadora do Programa Bolsa Atleta 2016.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2016.

Rogério Quitete de Campos
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

DEFERIDOS NO RECURSO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA - 2016

PROT.	NOME	MODALIDADE	VALOR
00153	LEANDRO MAGNO BARROSO FALCÃO	CICLISMO	750,00
00139	JOVANE CORREA DE SOUZA	MOUTAINBIKE	500,00
00185	IGOR RIBEIRO DUARTE	CICLISMO	500,00
0241	FLAVIO THADEU QUEIROZ ROCHA	CICLISMO/TÉCNICO	1.000,00
00176	WILSON FREITAS SALLES FILHO	CICLISMO	700,00
00138	MATEUS VIANNA DE AQUINO LOPES	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00148	STANLEY FRANCISCO DOS SANTOS	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00146	MARCUS VINICIUS ROSA MARQUES	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00101	RAYNI ARTURO MOREIRA SANTOS FALCON	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00095	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00090	GABRIEL POZZATO TAVARES	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00105	ARTHUR LIMA CORREA DOS SANTOS	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00112	VICTOR PERICLES CRESPO PINHEIRO	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00131	OCTAVIO BRITO NARCISO	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00122	PEDRO HENRIQUE VERCIANE BARRETO CORTES	FUTEBOL AMERICANO	500,00
00012	FABRICIO DE BARROS BASTOS	ULTRAMARATONA	600,00
00061	ALEXSANDER RALPH QUITETE DE SOUZA	KUNG FU	500,00
00003	MARCELI NOGUEIRA CHAGAS DA SILVA	CORRIDA DE RUA	1.000,00
00059	GIOVANI GERONIMO RODRIGUES	FUTEBOL DE 5	500,00
00137	JULIANA DUARTE PAES	NATAÇÃO	500,00
00181	STHEFFANY MARIA SANTOS RIBEIRO	NATAÇÃO	500,00
00145	COSME PEREIRA DE SOUZA	MARATONA AQUÁTICA	500,00
00037	WALDINEI DOS SANTOS PEREIRA	BASQUETE CADEIRANTE	500,00
00031	EDELMO MONTEIRO LOPES	BASQUETE CADEIRANTE	500,00
00028	MARCELO ALVES MANHAES	BASQUETE CADEIRANTE	500,00
00194	RAFAEL ALVES PESSANHA	JIU-JITSU	600,00
00132	RAFAEL DE SOUZA FURTADO	JIU-JITSU	600,00
00016	FILIPÉ PAES CABRAL	JIU-JITSU	1.000,00
00019	MAYCON CANECA DOS SANTOS	JIU-JITSU	1.000,00
0192	YASMIN BEUMIRO PESSANHA	JIU-JITSU	500,00
0195	JIMMY LINHARES GUSMÃO	JIU-JITSU	600,00
00093	LUCIO FLAVIO DE CAMPOS	JIU-JITSU	1.200,00
0150	ANEMILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO	JIU-JITSU	1.000,00
0202	LEANDRO MANHAES PAES	JIU-JITSU	1.000,00
0036	DOUGLAS VIANA SAMPAIO	JIU-JITSU	600,00
0007	ANDRÉ LUIZ MUYLAERT CAETANO PAES	JIU-JITSU	1.500,00
0056	ÁQUILA SILVA RABELO	KUNG FU	1.000,00
0196	ELSON LAURINDO SANTOS	KUNG FU	1.000,00
0103	ROSANA DA PAIXÃO LAURINDO	KUNG FU	1.000,00
0104	ALEXANDRE ROSA SOARES	KUNG FU	700,00
0222	FRANCISCO DE PAULA BORGES DA SILVA	KICK BOXING	1.000,00
0224	DANIEL SEREJO DA SILVA	KICK BOXING	800,00
0062	DAVI JOSÉ DO ROSARIO	FISICULTURISMO	1.000,00
0049	ROMULO IGOR AZEVEDO DOS SANTOS	AQUATHLON	1.500,00
0074	FRANCISCO DE ALVARENGA LEANDRO	JUDO (TÉCNICO)	1.000,00
0182	GUSTAVO NUNES	FUTEVOELI	1.000,00
00027	HEITOR MARQUES ALVES	BASQUETE	500,00
00187	VINICIUS ALVES PEREIRA DE ASSIS	VOLEI SENTADO	600,00
0213	EMILY LOTÉRIO BARCELOS MACIEL	TRIATHLON	1.500,00

* Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1963942

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°029/2016 **CERÂMICA PIZZAIOLLO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ N° 39.693.411/0001-45, estabelecida na **RUA MUSSUREPE, S/N°**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"CERCADO GRANDE"**, na localidade do 5° Distrito, neste Município, numa área de **"7,20"** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°52'27"501** e Longitude **-41°08'31"434** de propriedade de **PEDRO FERREIRA SIQUEIRA** pelo prazo de **03** anos. A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1963753

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°031/2016 **CERÂMICA SANTO AMARO DE CAMPOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ N° 68.655.216/0001-29, estabelecida na **RODOVIA DO AÇÚCAR S/N°**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"PAUS AMARELOS"**, na localidade do 4° Distrito, neste Município, numa área de **"1,46"** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°53'53"980** e Longitude **-41°10'59"790** de propriedade de **JOSÉ GREGÓRIO PESSANHA** pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 31 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1963754

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a **AGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ N° 01.280.003/0001-99**, através do **Processo n° 044/2016**, Certidão de Inexigibilidade Ambiental para implantação e ampliação de adutora de água potável, no Parque Santa Rosa, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 262139.00 m E e 7595667.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1963755

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a **CERVEJARIA PETROPOLIS S/A, CNPJ N° 73.410.326/0072-54**, através do **Processo n° 035/2016**, Certidão de Inexigibilidade Ambiental Para comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, na Rua Doutor João Guimarães, n° 52/54, Centro, neste município de campos dos goytacazes (rj), com as seguintes coordenadas UTM: 260094.91 m E e 7591715.12 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1963756

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido à **E DEL ESPOSTI BARBOSA-ME, CNPJ N° 12.157.743/0001-59**, através do **Processo n° 038/2016**, à **Licença Ambiental Simplificada**, para implantação de Fábrica de Produtos Lácteos, localizada na Fazenda Bau e Luziana, n°18, no Distrito de Santa Maria de Campos, neste município.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1963757

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi requerido pela **TELES E BARRETO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ N° 09.667.118/0001-42**, através do **Processo n° 076/2016**, Licença de Operação. Para atividade de um posto de combustíveis, com dois tanques de 30.000.00Lts bipartido, sendo 15.000Lts/15.000.00Lts para gasolina, 15.000.00Lts para etanol e 15.000.00Lts para Diesel. O posto não possui troca de óleo e nem lavador de carro. Situado a Estrada Lourival Martins Beda N° 731/735, São Sebastião/Donana neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi requerido pela **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ N° 02.536.066/0003-98**, através do **Processo n° 065/2016**, Licença Ambiental Simplificada. Para atividade de unidade de tratamento de resíduos de demolição (RDC). Que será localizado a Av. Santo Amaro, S/N° Distrito Industrial da Codin, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1963758

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 580/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 16 de Junho de 2016, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
KALINE MARTINS RANGEL	19624	AVALIAÇÃO
ADRIANA BATISTA FERREIRA SALES	9131	AVALIAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Junho 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 581/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 17 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
VERONICA CALDAS FARIA DOS SANTOS	13932	2013.005.026184-4-PA
LUCIA HELENA FARIA TAVARES	18446	2013.005.026140-6-PA
MARIA ODETE DE OLIVEIRA DUARTE	9634	AVALIAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Junho 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 582/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **VALERIA NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula n°: 15368, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 17 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 08:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2016.115.002218-8-PA - **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 583/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JOSANE MARIA FLOR DA ROZA**, matrícula n°: 10455, acompanhada de seu filha **THAIS ROZA PUGLIA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 17 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filha, conforme solicitação feita no Processo n°. 2016.115.001317-1-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 584/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA LÚCIA CAMPISTA DA SILVA**, matrícula n°: 25387, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 17 de Junho de 2016 (sexta-feira) , às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2015.099.000466-0-RE- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 585/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **PRISCILA SILVA DA SILVEIRA CAMILO**, matrícula n°: 100628, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 17 de Junho de 2016 (sexta-feira) ,

às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2016.115.002520-6-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 586/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N° 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N° 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CLICIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n°: 17118 , para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 17 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2015.115.006977-5-PA - **RECONSIDERAÇÃO DE PARECER.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

- Presidente -

Portaria: 929/2015

Id: 1963761

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

SECRETARIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E AUDITORIA

PORTARIA n.º 001 / 2016

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO E AUDITORIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Tomada de Contas e de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes visando à abertura do processo para apuração de possíveis irregularidades apontadas pelo órgão solicitante, bem como a emissão de parecer conclusivo, nos termos da Deliberação n° 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1 - LEVI QUEIROZ MORALES - PRESIDENTE
- 2 - ANDRÉ LUIS HADDAD CAVALIERE - MEMBRO
- 3 - DANIELLE MARIANO DA SILVA DE BRITO - MEMBRO
- 4 - JOSILANE DE SOUZA RANGEL - SUPLENTE

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de Junho de 2016.

Suledil Bernardino da Silva

Secretário de Controle Orçamentário e Auditoria

Matrícula n° 21.762

Id: 1963943

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n° 2016.045.000115-4-PR, Concorrência Pública n° 001/2016, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Obra de Construção do Hemocampus - Av. XV de Novembro n° 541/557 - Parque Caju -Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante IM-BEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 00.118.060/0001-03, vencedora do certame com o valor global de R\$ 19.368.022.04 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, vinte e dois reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de junho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1963939

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N° 268/16

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, através da sua presidente, no uso das suas atribuições, por Deliberação de Plenária Ordinária realizada dia 14/06/2016, resolve designar os nomes abaixo relacionados, para compor a seguinte Comissão:

- 1 - Comissão de Normas e Política de Atendimento - Membros:**

Coordenador: Renato Gonçalves dos Santos
Relatora: Michelly Machado Lino Mota
Laiza Gonçalves
Valéria Ferreira Peçanha Palhares
Paloma Campos Cruz
Fernanda de Azeredo Caldez Coutinho

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Junho de 2016.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias

Presidente CMPDCA

Id: 1963870

DELIBERAÇÃO N° 269/16

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, através da sua presidente, no uso das suas atribuições, por Deliberação de Plenária Ordinária realizada dia 14/06/2016, resolve alterar o artigo 3º. da Resolução 13/2014 do CMPDCA:

Onde se lê :

"Art.3º. As entidades beneficiadas por recursos do FMA deverão encaminhar ao CMPDCA, cópia integral da prestação de contas mensais encaminhada à Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria- SMCOA, contendo cópia do relatório definido no Anexo I que integra a presente Resolução, conforme a IN da SMCO/PMCG n° 001/2012.

Parágrafo Primeiro. Na cópia integral da prestação de contas, que deve ser encaminhada ao CMPDCA, não serão exigidas as seguintes cópias, exceto na primeira parcela:

- I - Cópia do Plano de Trabalho;*

II - Cópia do Termo de Convênio e Termo Aditivo (quando for o caso).

Parágrafo Segundo. O prazo máximo de entrega da cópia da prestação de contas mensal no CMPDCA será de 03 (três) dias após a entrega na SMCOA, sob pena de suspensão do próximo repasse.
Leia-se:

Art.3º. As entidades beneficiadas por recursos do FMA deverão encaminhar ao CMPDCA, **cópia do ofício** de entrega das prestações de contas mensais à Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria- SMCOA, através de Ofício endereçado ao CMPDCA.

Parágrafo Primeiro. As entidades devem encaminhar mensalmente cópia do Relatório do cumprimento do Objeto ao CMPDCA, definindo no Anexo I que integra a presente Resolução, conforme a IN da SMCO/PMCG nº 001/2012.

Parágrafo Segundo. Caso não seja apresentado, no prazo de 03 (três) dias, o ofício entrega da prestação de contas bem como a cópia do Relatório do cumprimento do Objeto na Secretaria CMPDCA, as entidades ficam sob pena de suspensão do próximo repasse.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Junho de 2016.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias
Presidente CMPDCA

Id: 1963871

Deliberação 270/2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Junho de 2016, após a apresentação do parecer favorável da Comissão de Finanças, o Conselho aprovou a prestação de contas do Projeto "Ampliando os Horizontes"- Instituto Profissional São João, exercício 2014, com 10 parcelas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Junho de 2016.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias
Presidente CMPDCA

Id: 1963872

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.000032-7-PR
Concorrência Pública nº 010/2014
Contrato nº 0210/2014
Empresa Contratada: **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 10.639.965/0001-82
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de pavimentação, urbanização e drenagem em diversos logradouros no Bairro Alphaville- Rua Durval de Souza, Múcio da Paixão, Benedito Queiróz, José Idelfonso Evangelista Campos, Rua 11, Rua 14, Rua 12, Rua 13, Rua 15, Rua Tenente Coronel Sebastião Gomes e Rua 17, sem reflexo financeiro. Prazo aditivo: 180(cento e oitenta) dias.
Data da assinatura: 08/03/2016

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1963936

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Considerando a inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, referente ao pregão presencial nº 012/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (camisa) para atender as necessidades da rede municipal de ensino, fica convocada a empresa classificada em segundo lugar, qual seja, UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME para apresentar amostra no prazo de 3 (quatro) dias úteis conforme termo de referência (anexo VIII do edital).

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da PMCG

Id: 1963937

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 014-A/2016

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014-A/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de Uso para exploração de espaço público destinado a atividade comercial do denominado "Café" do Museu Histórico de Campos, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **30 de Junho de 2016, às 10:00h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FCJOL

Id: 1963934

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO 014/2016

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2016, cujo objeto é a Concessão de Uso para exploração de espaço público destinado a atividade comercial do denominado "Café" do Museu Histórico de Campos, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, marcada para o dia 15 de junho de 2016, foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1963935

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 51.642/2010

Recorrente: Auditoria Tributária

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

Autuado: Lysandro e Risso Fast Food Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **improcedente** o Auto de Infração nº 1167.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2016.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1963918

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0012/2016

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc. Fiscal nº 51.992/11 - Auto nº 14.717/11 - Proc.. Adm. nº 593/11-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE ABRIL DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1963916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0041/2016

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-ASPASIA FERREIRA DA SILVA
Proc. Fiscal nº 50.308/08 - Auto nº 13.979/08 - Proc. Adm. nº 16.025/08-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE JUNHO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1963917

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2016

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **002/2016**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial do Quiosque "Mini Pizza" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **30 de junho de 2016 às 15h (quinze horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1963932

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TR/2016 nº. 004/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 875, representada neste ato pelo **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário de Saúde, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 1.296.675,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, devidos a ECO - Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração LTDA, inscrito no CNPJ nº. 39.185.269/0001-25, referente prestação de serviços especializados de tecnologia da informação no período de 19/09/15 a 31/12/2015.

Cumpra asseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2016, e será pago em 02 parcelas, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de junho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1963876

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.045.000271-0-PR
Pregão nº 011/2015
Contrato nº 0052/2016
Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**
CNPJ: 04.005.422/0001-00
Objeto: Aquisição de material de consumo (feno, farelo e ração) para atender os setores de Curral, Canil e Gatil do Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 01/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1963875

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



www.campos.rj.gov.br